

NORMA EDUCACIONAL

Nº 009

Solenidade de entrega do primeiro uniforme aos Cursos de Formação

14 de agosto de 2024.

TIPO DA NORMA

NE

Publicado em BICE PM Nº 0071 de 06 de setembro de 2024.

Referência(s): Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996; Resolução 0001/2009 - GCG, datada de 10 de fevereiro de 2009, BOL nº 0024, de 11 de fevereiro de 2009; Norma Educacional nº 001, versão 2.0 publicada no BOL nº 0154, de 14 de agosto de 2024.

VERSAO:
2.0

REVOGA a NE nº 012, versão 1.0 datada de 25 de fevereiro de 2011, publicada no BICE nº 017/11.

1.FINALIDADE

Estabelecer procedimentos gerais para execução de solenidade relativa à primeira utilização de uniforme da Polícia Militar da Paraíba pelos seus novos integrantes, bem como estabelecer medidas que despertem nos novos integrantes da Corporação sentimentos de respeito, júbilo, amor, galhardia e brio pelo fardamento da Instituição a que pertencem, e da responsabilidade que sua ostentação representa perante a sociedade.

2.ABRANGÊNCIA

Abrange o Centro de Educação e todos os Órgãos Executivos de Ensino da Polícia Militar da Paraíba que estejam executando atividades de Formação. em todos os seus níveis e modalidades.

3.CONCEITOS BÁSICOS

a. **Solenidade:** 1. Festividade solene. 2. Qualidade ou caráter de solene. 3. Conjunto de formalidades que acompanham certos atos, para os autenticar ou validar.

b. **Uniforme:** 1. Farda ou vestuário confeccionado segundo modelo oficial e comum, para uma corporação, classe, grupo de funcionários.

4.AMPARO LEGAL

Resolução Nº 0001/2009 - GCG, datada de 10 defevereiro de 2009 e publicada em Bol PM Nº 0027 de 11de fevereiro de 2009.

Norma Educacional nº 001, versão 2.0 publicada no BOL nº 0154, de 14 de agosto de 2024
Lei complementar 87 de 02 de dezembro de 2008.

5.RESPONSABILIDADES

Da Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa-CETP:

- a)Promover discussões técnicas com os órgãos executores, para definir as rotinas de trabalho e identificar os respectivos procedimentos, objetos desta Norma, a serem elaborados;
- b)Promover a divulgação e implementação da Norma Educacional, após submetê-la à apreciação do Conselho Educacional e consequente aprovação.

Dos Órgãos Executores:

- a)Alertar aos responsáveis pela Norma Educacional sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos técnico e de controle e o aumento de sua eficácia;
- b)Manter a Norma Educacional à disposição de todos os professores, coordenadores e alunos, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
- c)Cumprir fielmente as determinações desta Norma Educacional, em especial quanto aos procedimentos técnico e de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

6.DOS PROCEDIMENTOS

SITUAÇÃO

- a)O Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas prescreve, em seu Art.138, que o Cerimonial Militar tem por objetivo dar a maior solenidade possível a determinados atos na vida militar ou nacional, cuja alta significação convém ser ressaltada;
- b)Necessário se faz que o Policial Militar, ao utilizar o uniforme pela primeira vez, o faça com correção e de forma marcante, para internalizar sentimentos de respeito e orgulho pela farda que ostentará durante toda sua carreira profissional na Polícia Militar.

EXECUÇÃO

- a)As solenidades deverão seguir, em linhas gerais, a seguinte programação:
 - 1)Incorporação da Guarda Bandeira;
 - 2)Apresentação da tropa à mais alta autoridade;
 - 3)Leitura da Oração alusiva ao Uniforme (Anexo“A”);
 - 4)Execução do Compromisso solene (Anexo“B”);
 - 5)Homenagens aos docentes, coordenadores que se destacaram;
 - 6)Canto da Canção da PMPB;
 - 7)Palavras da mais alta autoridade;
 - 8)Desfile da tropa em continência à mais alta autoridade;
 - 9)Desincorporação da Guarda Bandeira; e
 - 10) Liberação da tropa.
- b) Aplicam-se, no que couber, as prescrições contidas nas Instruções para Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial naPMPB; e
- c) O Centro de Educação ficará encarregado de supervisionar a execução das solenidades pelas OPM’s formadoras.

7.DAS ATRIBUIÇÕES

a.Comandante da OPM

(1)As OPMs responsáveis pela formação de novos policiais militares deverão cumprir a Solenidade de Primeiro Uso de Uniforme, de acordo com as prescrições da presente Norma Educacional.

(2)Reunir os Oficiais da unidade de modo a orientá-los e sanar suas dúvidas acerca da aplicabilidade desta Norma;

(3)Comunicar ao Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba sobre o andamento e cumprimento desta Norma.

(4)Em princípio, fica o Comandante da respectiva OPM responsável pela execução da solenidade, encarregado de efetuar a leitura da Oração alusiva ao uniforme.

b.Comandantes da APMCB, CFAP e NuPEX e Coordenadores dos NuFAP's

(1)Orientar os alunos quanto ao cumprimento desta Norma Educacional;

(2)Disponibilizar horários, sempre que possível fora do horário de aulas, para o treinamento da Solenidade prevista nesta NE;

c. Subcomandantes da APMCB, CFAP, Subcoordenador dos NuFAP's e Chefe da DIFO.

- (1) Tomar ciência das medidas pedagógicas cabíveis, dentro de sua esferade atribuições.

8.AVALIAÇÃO

A avaliação do emprego e do fiel cumprimento desta Norma ficará a cargo da Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa-CETP que supervisionará a execução nos órgãos executivos do Sistema de Ensino da Polícia Militar, cuja avaliação será feita pelos discentes através de mecanismos específicos.

9.CONSIDERAÇÕES FINAIS

Órgão ResponsávelCoordenadoria de Ensino,Treinamento e Pesquisa-CETP.

9.1 Referências

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

PARAÍBA. Polícia Militar da Paraíba (PMPB). Resolução Nº 0001/2009 - GCG, datada de 10 defevereiro de 2009 e publicada em Bol PM Nº 0027 de 11de fevereiro de 2009.

PARAÍBA. Polícia Militar da Paraíba (PMPB). Norma Educacional nº 001, versão 2.0 publicada no BOL nº 0154, de 14 de agosto de 2024

PARAÍBA. Lei complementar 87 de 02 de dezembro de 2008.

PARAÍBA. Polícia Militar da Paraíba (PMPB). Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do

Estado da Paraíba.

9.2 Referência histórica

Criada em 12 de fevereiro de 2011 sob o Comando Geral do Cel QOC EULLER DE ASSIS CHAVES e Diretor do Centro de Educação do Cel QOC MARCOS AURELIO DE ARAUJO CARVALHO.

Quartel em João Pessoa- PB, 14 de agosto de 2024.

PABLO NASCIMENTO DA CUNHA – CEL QOC
Presidente do CEDU

ANEXO A

ORAÇÃO ALUSIVA AO UNIFORME

“O uniforme da Polícia Militar do Estado da Paraíba não é mera vestimenta. Constitui-se no símbolo da autoridade de que está efetivamente investido o servidor militar estadual. Representa o poder estatal armado que impõe lei, sustenta o justo e o fraco epune a arrogância do réprobo. É o foco da atenção pública, sendo o referencial de socorro imediato para os que sofrem a violência e a tragédia.

O uniforme caqui de hoje, despojado e funcional, tem a mesma essência do elegante azul-ferrete, em pertigado e aderacado, que foi envergado pelos heróis da Revolução de 1930. Guarda o mesmo significado, ostentado pelos altaneiros guerreiros da Força Pública nas lutas pela legalidade contra a Coluna Prestes 1926. E a penassucede, pelo imperativo da modernização, ao austero cinza-pardoque, há não muito tempo, tingiu-se do sangue dos combatentes que tombaram na Guerra do Paraguai.

Novos Policiais Militares!

Ostentem-no com orgulho e dignidade. Vistam-no com o que menverga a armadura dos cavaleiros medievais, iluminados pelo seu ideal de fé. Usem-no com o mesmo espírito de coragem, de altruísmo e de estoicismo de Leônidas e seus trezentos espartanos, sacrificados em Termópilas pela causa da pátria. Sejam envolvidos por este manto de honra, imaculável na sua essência.

Jamais aviltem esse sagrado Uniforme, sob pena de violar os próprios fundamentos da sua alma imortal. Preservem-no da desonra e tenham nele, dia a pós dia, um paradigma a lembrar-lhes sempre dos princípios éticos de Lealdade e Constância, questão, aliados à Disciplina e Hierarquia, os sustentáculos desta Instituição sesquicentenária, os eucerne e sua própria razão de ser.”

ANEXO B
COMPROMISSO SOLENE

"Ao envergar pela primeira vez o uniforme da Polícia Militar do Estado da Paraíba, prometo solenemente honrá-lo e dignificá-lo, zelando pelas tradições e pela autoridade que ele representa, e dele fazer sempre um instrumento da Lei, da Ordem e da Justiça."